



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.350, DE 30 DE ABRIL DE 2020**  
(PL de autoria do Vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rosa Andriola” o logradouro público do Jardim Residencial Dona Maria José, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Rua 06 (seis) do Jardim Residencial Dona Maria José passa a denominar-se Rosa Andriola.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de abril de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**